

Nome	Carreira e categoria	Posição e nível remuneratório	Data de início
Maria Pastora Jorge da Silva	Técnica superior	4.º posição, nível 23	01/01/2010
Marta Carneiro Santos	Técnica superior	4.º posição, nível 23	01/01/2010
Nuno Miguel Borges Póvoa Pombo Costa	Técnica superior	3.º posição, nível 19	01/01/2010
Paula Suzana Marques Lindeza	Técnica superior	4.º posição, nível 23	01/01/2010
Pedro Miguel Alves Mila	Assistente Operacional	3.º posição, nível 3	01/10/2009
Raquel Luísa Esteves Maio Oliveira	Técnica superior	4.º posição, nível 23	01/01/2010
Teresa Paula de Almeida Batista Duarte de Carvalho Chaves	Técnica superior	5.º posição, nível 27	01/10/2009
Vasco Miguel André Ruivo	Técnica superior	4.º posição, nível 23	01/01/2010

Lisboa, 25 de Janeiro de 2010. — O Presidente, *Luís Capucha*.

202856371

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

#### Deliberação (extracto) n.º 284/2010

Por deliberação de 2009-09-04 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Carla Sofia Almeida Cruz Oliveira, Assistente Técnica do mapa de pessoal da ARSC, IP, autorizada a mobilidade intercarreiras, para a categoria de Técnica Superior, ao abrigo do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2009 de 27 de Fevereiro.

Coimbra, 18 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

202854816

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Aviso (extracto) n.º 2499/2010

Por despacho de 10 de Novembro de 2009, do Vice-Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, IP, foi autorizada a licença sem vencimento, por 1 ano, à técnica superior de Serviço Social, *Elsa Maria Vaz Santos Pombo*, pertencente ao Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal II — Seixal e Sesimbra, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 47.º da Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 22 de Setembro de 2009.

2010-01-06. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP — *Rui Gentil de Portugal Vasconcelos Fernandes*.

202855853

#### Declaração de rectificação n.º 217/2010

Em conformidade com as orientações que recaíram sobre o procedimento concursal, sobre o qual versa a presente rectificação, verificando-se a inexactidão dos termos que constam do aviso n.º 23 093/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2009, a pp. 51 827 a 51 829, rectifica-se que onde se lê «32 postos de trabalho da categoria de técnico superior do regime geral» deve ler-se «32 postos de trabalho da carreira de técnico superior do regime geral», no n.º 2, onde se lê «Âmbito do recrutamento — o recrutamento é comum, tendo em conta o despacho do Secretário de Estado da Administração Pública de 12 de Outubro de 2009, sobre o qual o Ministro de Estado e das Finanças exarou despacho de concordância, em 14 de Outubro, no âmbito dos quais se consideram verificados os pressupostos que justificam o recurso a este tipo de recrutamento, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, podendo, deste modo, candidatar-se ao mesmo trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. Salva guarda-se no entanto que o presente recrutamento faz-se prioritariamente de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público indeterminado previamente estabelecida, sendo que só em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho o recrutamento far-se-á de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.» deve ler-se «Âmbito do recrutamento — o recrutamento é comum, tendo em conta o despacho do Secretário de Estado da Administração Pública de 12 de Outubro de

2009, sobre o qual o Ministro de Estado e das Finanças exarou despacho de concordância, em 14 de Outubro, no âmbito dos quais se consideram verificados os pressupostos que justificam o recurso a este tipo de recrutamento, com vista à constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, podendo, deste modo, candidatar-se ao mesmo trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, ainda que por tempo determinado ou determinável. Salva guarda-se no entanto que o presente recrutamento faz-se prioritariamente de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público indeterminado previamente estabelecida, sendo que só em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho o recrutamento far-se-á de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público determinado ou determinável.», ainda, em consequência desta rectificação, fica sem efeito o n.º 14.5 do mesmo aviso, nestes termos, onde se lê «14.6» passa a ler-se «14.5».

Face ao que antecede, o prazo de abertura do procedimento concursal a que respeita a presente declaração rectificativa começa a contar no dia seguinte à sua publicação.

30 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

202859571

### Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

#### Declaração de rectificação n.º 218/2010

A publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de Janeiro de 2010, a p. 4209, deliberação (extracto) n.º 225/2010, saiu com uma incorrecção. Assim, onde se lê «*Olga Fernanda Simões Ribeiro*, técnica superior de saúde, ramo de farmácia da carreira de técnico superior de saúde, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizada a sua promoção à categoria de assessor superior de saúde da referida carreira, precedendo concurso.» deve ler-se «*Olga Fernanda Simões Ribeiro Madeira*, técnica superior de saúde, ramo de farmácia da carreira de técnico superior de saúde, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizada a sua promoção à categoria de assessor superior de saúde da referida carreira, precedendo concurso».

29 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

202858737

### Centro Hospitalar de Torres Vedras

#### Aviso n.º 2500/2010

#### Procedimento concursal comum para preenchimento de 11 postos de trabalho para a categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico

1 — Em conformidade com o n.º 3 do artigo 6.º e com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e, uma vez que ainda não existem reservas de recrutamento junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras de 29 de Dezembro de 2009, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 11 postos de trabalho da categoria de assistente técnico, previstos no mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Torres Vedras, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.